



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO Nº 007/2025 – CLJRF/CFO/CAPR

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal Nº 009/2025 de 26 de fevereiro de 2025.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei Municipal Nº 009/2025, que dispõe sobre a readequação da estrutura da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPA, constante da Lei Municipal nº 009, de 30 de setembro de 1997.

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento e Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, através do **Memorando 016/2025 – CMA**, encaminhando a **MENSAGEM Nº 009/2025 – GP**, anexo ao Projeto de Lei Municipal Nº 009/2025, que dispõe sobre a readequação da estrutura da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPA, constante da Lei Municipal nº 009, de 30 de setembro de 1997”. para fins de análise e emissão de Parecer Final.



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento e Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, realizada em 11 de março de 2025, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical, lógico e financeiro do Projeto de Lei Municipal Nº 009/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese, está em conformidade com o artigo 48, IV da Lei Orgânica Municipal, onde compete, privativamente, ao prefeito municipal a iniciativa de leis que versem sobre “criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município”.

Após análise da propositura em tese, os membros das Comissões acima supracitadas deliberaram pela **APROVAÇÃO** sem ressalvas e concluem por **UNANIMIDADE** pela aprovação do Projeto de Lei Municipal Nº 009, de 26 de fevereiro de 2025 de autoria do Prefeito Municipal.

III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Municipal Nº 009/2025, que dispõe sobre a readequação da estrutura da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPA, constante da Lei Municipal nº 009, de 30 de setembro de 1997.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



É o Parecer

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva _____

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima _____

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Fernando dos Reis Gerhard _____

Relator Ver. Daniel Nonato Paz _____

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora _____